



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO

**CLASSE OCEANO
VPRS, ORC e BRA RGS (A e B)**

09 e 10 de Março de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2024 válido;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitido a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR, prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 09 de março de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis nas Regras VPRS, ORC e BRA RGS;
- 4.2. Na Regra BRA RGS serão validadas as Categorias A (TMFAA > 0,899) e B (TMFAA <= 0,899);
- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/914c8974-3ecb-465d-8341-8a56987db174> - ou através do e-mail: vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 09/03/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Pedimos que cada tripulante ofereça um pacote de macarrão (500g), doação que será encaminhada para Instituição Social.

6. PROGRAMA

- 6.1 Programação:

Data	Horário	Atividade
09 de março	11h	Término das inscrições
	12h30min	Início de sinalização de partida
10 de março	12h	Início de sinalização de partida

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 02 (duas) regatas.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos estarão especificados nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 9.2. Quando até 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. PRÊMIOS:

- 12.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral das Regras VPRS, ORC, BRA RGS A e BRA RGS B, desde que tenham no mínimo 03 barcos inscritos em cada uma das regras.

13. INFORMAÇÕES

- 13.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br.

